

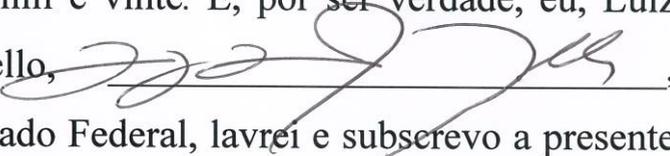
DECISÃO

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a Comissão Diretora do Senado Federal **aprova** o Requerimento nº 227, de 2020, do Senador Esperidião Amin, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nºs 39, de 2020, e 149, de 2019, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Reuniões,

de 2020.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, na 2ª Reunião da Comissão Diretora de 2020, realizada remotamente, em quinze de abril, às dez horas e cinquenta minutos, em conformidade com o Ato da Comissão Diretora número 7, de 2020, sob a presidência do Senhor Senador Davi Alcolumbre, estavam presentes, os seguintes membros da referida Comissão: Senadores Antonio Anastasia, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Marcos do Val, Weverton e Senadora Leila Barros. Em 15 de abril de dois mil e vinte. E, por ser verdade, eu, Luiz Fernando Bandeira de Mello, , Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei e subscrevo a presente Certidão.x.